

- 33.º Carlos Manuel Rodrigues Mira — 12,03 valores;
 34.º João Luís Garrido Floreano — 12,03 valores;
 35.º Vânia Cristina Pereira da Silva Ramalho — 12,03 valores;
 36.º Maria de Lurdes de Sousa Gonçalves — 11,86 valores;
 37.º José David Mateus Ribeiro — 11,72 valores;
 38.º Josué Manuel Canastro Felisberto — 11,72 valores;
 39.º Luís Filipe Pirata Rodrigues — 11,72 valores;
 40.º Ana Sofia Lourenço Quintanito — 11,63 valores;
 41.º Carlos Alberto Marques Fernandes 11,63 valores;
 42.º Diogo Filipe Bolas Damas — 11,63 valores;
 43.º Vera Lúcia Domingos Pinheiro Guerreiro — 11,63 valores;
 44.º Noémia Isaura Torres de Azevedo — 11,37 valores;
 45.º José Luís Franco Zambujo — 10,83 valores.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal.

Mais se torna público que a Listas de Ordenação Final dos Candidatos aprovados se encontra afixada nas Instalações da Câmara Municipal e publicitadas na página eletrónica do Município em www.cm-vendasnovas.pt, podendo todo o processo ser consultado na Secção de Recursos Humanos do Município de Vendas Nova (sito na Praça da República em Vendas Novas) entre as 9h00 horas e as 12h30 horas e entre as 14h00 horas e as 17h30 horas.

Do ato de homologação pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar) nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

22 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Carlos Piteira Dias*.

312323034

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 9868/2019

Homologação da lista de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aos procedimentos concursais para recrutamento de 10 assistentes operacionais — área funcional de auxiliar de serviços gerais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto por aviso n.º 7147/2019 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril de 2019, foi homologada por meu despacho, datado de 23 de maio de 2019, encontrando-se afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e disponível na sua página eletrónica.

23 de maio de 2019. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Elisa Ferraz*.
312327036

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 9869/2019

Alteração do Plano de Urbanização da Barrosa

Discussão Pública

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em reunião pública de 06 de maio de 2019, deliberou a abertura do período de discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Urbanização (PU) da Barrosa de acordo com a Informação n.º 6/DPRU/2019 e fixou, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 89.º do referido decreto-lei, um período de 20 dias para apresentação de reclamações, observações ou sugestões,

Assim, durante 20 dias, com início no 5.º dia após publicação deste aviso, os elementos relativos ao processo de alteração do PU estarão disponíveis para consulta na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente (sito no Largo de Aljubarrota, n.º 13 — entre as 9h00 e as 16h30) e nas páginas eletrónicas do município (www.cm-gaia.pt e www.gaiurb.pt).

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada em impresso próprio, a entregar diretamente nos Balcões de

Atendimento da Gaiurb, EM, ou a enviar por correio registado para a DMUA. Os impressos estarão disponíveis nas páginas eletrónicas do município e nos Balcões de Atendimento da Gaiurb, EM (Praça/Atendimento Municipal — entre 8h30 e as 16h00, de segunda a sexta, e entre as 9h00 e as 13h00, ao sábado — ou nas instalações da Gaiurb, EM no Largo de Aljubarrota, n.º 13, entre as 9h00 e as 16h30, de segunda a sexta).

17 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Vítor Rodrigues*.

Deliberação

Em reunião pública, realizada em 06 de maio de 2019, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia deliberou por unanimidade:

Aprovar a abertura de um período de 20 dias para discussão pública da proposta de Alteração ao Plano de Urbanização da Barrosa, através de aviso a publicar no *Diário da República*, nos termos informados.

17 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Vítor Rodrigues*.

612312942

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Regulamento n.º 496/2019

Tabela de Taxas do Município de Vila Pouca de Aguiar Alteração

Alteração ao n.º 13 do artigo 36.º da Tabela de Taxas do Município de Vila Pouca de Aguiar.

Ocupação de solo ou subsolo:

13 — Mesas, cadeiras e estrados — Com área superior a 20 m² ou fração e por mês ou fração — Isentos de taxa de ocupação.

Aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24 de abril de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de 11 de abril de 2019.

6 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. António Alberto Pires Aguiar Machado*.

312277051

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extrato) n.º 9870/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho, datado de 30 de abril de 2019, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e Lei n.º 68/2013 de 29 de agosto, adaptada à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço, por um período de três anos, da licenciada Patrícia Alexandra Teixeira Rodrigues, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Ação Social, com efeitos a 1 de julho de 2019.

6 de maio de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

312321017

FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Aviso n.º 9871/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo da referida Lei, a Junta de Freguesia de Alcântara, por deliberação em reunião extraordinária de 25 de março de 2019, sob minha proposta deliberou consolidar definitivamente a mobilidade intercarreiras, com efeitos a 01 de abril de 2019 da trabalhadora Maria do Rosario Ricardo Borges da Silva Franco, que consolida na categoria de assistente técnica, da carreira geral de assistente técnica, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única, 683.13 euros.

12 de abril de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Davide Miguel dos Santos Amado*.

312315161